



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000210

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 137/2018
DE 21 DE MAIO DE 2018**

“Dispõe sobre a redução da carga horária de servidora efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal e artigo 106 de Lei Orgânica dessa municipalidade;

CONSIDERANDO que, seguindo o artigo 88 caput, inciso V, da Lei Orgânica do Município, que traz como sendo competência privativa do Gestor Municipal, à organização e funcionamento da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica Municipal, prevê em seu artigo 117, inciso II, alínea “b”, que portaria, é o ato apropriado para outros atos que não sejam objeto de lei ou Decreto.

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária da Servidora Samile Aquino de Matos, matrícula 668, para desempenhar a função de técnica de enfermagem, a qual a exercerá com a carga horária de 20h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, EM 21 DE MAIO DE 2018.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74